



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Distrito Federal



NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD



Brasília, Out/2021

## **Seção Judiciária do Distrito Federal**

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz  
Diretor do Foro

Erico de Souza Santos  
Diretor da Secretaria Administrativa

Jose Joaquim de Oliveira  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

## **Equipe do Nuaud**

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Assistente Adjunto III  
Leiciane Dias Pereira – Assistente Adjunto III  
Luiza Valéria Gonçalves – Assistente Adjunto III  
Sarah Sobral Marcondes Eugênio – Prestadora de serviço

Josemar Rodrigues Queiroz - Supervisor da Seauc  
Richard Zoltan Seabra Reis - Supervisor da Seapp

## **Revisão:**

José Joaquim de Oliveira

## **SUMÁRIO**

---

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2. OBJETIVOS**

### **3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD**

### **4. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA**

### **5. RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO**

### **6. ANEXOS**

### **7. ENCAMINHAMENTO**

### **8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO**

**ANEXO 1 – PAA-2022**

**ANEXO 2 – PAA 2022**

**ANEXO 3 – PAA 2022**

## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Plano Anual de Auditoria – PAA da Seção Judiciária do Distrito Federal para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, foi elaborado em atendimento à [Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, bem como ao Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela [Resolução n. 677/2020 do Conselho da Justiça Federal](#), de 23 de novembro de 2020.

As diretrizes do PAA-2022 contemplam ações e atividades de auditoria a serem desempenhadas pelo Nuaud, assim como as ações estratégicas e iniciativas para o desenvolvimento institucional, em consonância com a [Resolução n. 447/2017 do Conselho da Justiça Federal- CJF](#), que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal; a [Resolução n. 34/2017 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região- TRF1](#), que instituiu a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região; e com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF n. 668/2020](#).

A delimitação dessas ações ocorreu com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas as prioridades.

O PAA-2022 será submetido à apreciação e aprovação da autoridade máxima do órgão e disponibilizado na página eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF.

## 2. OBJETIVOS

---

O PAA-2022 tem os seguintes objetivos:

- Avaliar a gestão de riscos;
- Avaliar a eficácia dos controles internos administrativos;
- Avaliar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas;
- Fornecer suporte e orientação à Administração no desempenho de suas atividades, sempre que for provocado, e sem cogestão.
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das normas vigentes, bem como as determinações e recomendações do TRF1, CJF, CNJ e TCU.

## 3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

---

As atribuições do Nuaud constam no Regulamento de Serviço da SJDF (doc. SEI 10297099), bem como no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela [Resolução n. 677/2020 do Conselho da Justiça Federal](#), de 23 de novembro de 2020.

A Portaria Diref 11972742/2020 e seu Anexo I (11801104), que reorganizou a estrutura administrativa da SJDF, estabeleceu 8 (oito) servidores ao Nuaud/SJDF. Atualmente, este núcleo de auditoria interna encontra-se com uma força de trabalho composta por 6 (seis) servidores e 1(uma) prestadora de serviços. Todavia, a expectativa é de que ainda no ano de 2021 haverá a recomposição da força de trabalho com a chegada de 2 (duas) pessoas do quadro da Infraero, cujos respectivos processos de movimentação desses empregados públicos para o Nuaud (PAe 0001113-89.2021.4.01.8005 e PAe 0011580-68.2021.4.01.8005) estão em andamento e aguardando os trâmites legais pertinentes.

#### 4. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

---

Para a definição das ações que integram o PAA-2022, primeiramente foram observados os temas de auditoria abordados no PALP-2022/2025 e, também, a adequação e disponibilidade de recursos humanos na unidade para a execução das auditorias planejadas. Ainda, foram considerados os planos, projetos e políticas gerenciados pelo TRF1, CJF e CNJ.

Todas as ações de auditoria planejadas para o exercício de 2022 estão alinhadas aos macrodesafios do PEJF 2021/2026, e poderão ser ajustadas em razão de demandas supervenientes por parte da Diref/SJDF, do TRF1, CJF, CNJ, em razão do atual cenário de pandemia (Covid-19) ou, ainda, por outras intercorrências.

As ações de auditoria serão executadas pelos servidores da unidade de forma direta, mediante auditorias de gestão, de conformidade e operacionais, podendo ser necessária a requisição de mão de obra especializada para as ações integradas e compartilhadas, a depender do(s) tema(s).

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO

---

A expectativa do Nuaud está relacionada à correção dos problemas de natureza crítica, que impliquem risco de dano aos recursos públicos ou que comprometam as metas estratégicas. O aprimoramento da qualidade dos processos de gestão, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, impactará positivamente nos resultados da qualidade de gestão da SJDF.

#### 6. ANEXOS

---

**Anexo 1:** relata as ações de auditoria programadas para o exercício de 2022;

**Anexo 2:** relaciona o conjunto das atividades previstas para o exercício de 2022;

**Anexo 3:** enumera as atividades realizadas pelo Nuaud no período de janeiro a setembro de 2021.

#### 7. ENCAMINHAMENTO

---

Dessa forma, submete-se o presente plano à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Em seguida, propõe-se encaminhamento do PAA-2022 aprovado à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no portal eletrônico da Seção Judiciária do Distrito Federal (*internet e intranet*).

**JOSEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ**

Supervisora da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil - Seauc

**RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS**

Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas - Seagp

**JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

## **8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO**

---

Aprovo o Plano Anual de Auditoria – PAA-2022 da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Remeta-se cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento.

Divulgue-se.

**MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal

ANEXO 1 – PAA-2022

A- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAGP

Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Período
<b>Auditoria em folha de pagamento</b>	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	Nucre	1º e 2º Semestres
<b>Inspeção de processos administrativos</b>	Conformidade	Colaborar para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, verificando a necessidade de racionalização de procedimentos administrativos, cujos atos se desenvolvem nos autos de processos administrativos, permitindo uma visão mais ampla da execução dos atos de gestão.	Morosidade no andamento de processos administrativos e instrução processual deficiente, podendo causar prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	SJDF	1º Semestre
<b>Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia</b>	Conformidade	Verificar a conformidade da concessão de abono de permanência e da conversão de licença-prêmio em pecúnia com as normas em vigor, bem como os pagamentos dos valores e registros em ficha financeira.	Concessão de abono de permanência e conversão de licença-prêmio em pecúnia em desconformidade com as normas em vigor. Pagamentos indevidos.	Nucre	2º Semestre

B- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL – SEAUC

<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Classificação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Risco</b>	<b>Unidade auditada</b>	<b>Período</b>
<b>Auditoria de Contas</b>	Auditoria de Contas Anuais 2021 e 2022 - Financeira Integrada com Conformidade	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes ou erros, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Nucaf	1º e 2º Semestres
<b>Auditoria contínua nos processos de pagamento de serviços terceirizados com cessão de mão de obra.</b>	Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios com a legislação vigente, incluindo as fases interna e externa.	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU voltadas à prevenção de falhas recorrentes.	Nuasg e Nulic	1º e 2º Semestres
<b>Avaliação dos registros do rol de responsáveis</b>	Auditoria de Conformidade	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis	Ausência de registro ou inconsistência do rol de responsáveis	Nucaf	2º Semestre

**ANEXO 2 – PAA 2022**

**OUTRAS ATIVIDADES EVENTUALMENTE DESEMPENHADAS PELO NUAUD**

--

Ação de Auditoria	Objetivo	Risco
<b>Atendimento às diligências do TRF1, CJF, CNJ e TCU.</b>	Responder às demandas provenientes do TRF1, CJF, CNJ e TCU no prazo estipulado, registrando as providências em tabela específica.	Descumprimento de prazos.
<b>Participação em ações coordenadas de auditoria..</b>	Realizar auditorias coordenadas pelo TRF1, CJF, CNJ e TCU, segundo metodologia proposta pelo órgão demandante	Descumprimento de prazos.
<b>Capacitação da equipe de auditoria.</b>	Participar de ações de capacitação que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades inerentes a auditoria interna.	Conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos. Descumprimento do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 (recomenda a previsão de número mínimo de horas de capacitação por servidor no PAC-Aud).
<b>Consultas formuladas pela Administração acerca de assuntos da competência do Nuaud.</b>	Expedir orientações e responder as consultas formuladas pelas unidades demandantes, nos termos do art. 99 e art. 100 da Resolução N. 677/2020.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais. Atuação do Nuaud em atividades que possam configurar cogestão, sem que haja distinção entre controle interno e auditoria interna.
<b>Monitoramento da Auditoria de passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF 1 e CJF</b>	Monitorar e avaliar o atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria (PAe. 0002067-81.2018.4.01.8005).	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.
<b>Monitoramento da Inspeção de processos administrativos</b>	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017 e 2018 (PAe. 0002728-60.2018.4.01.8005)	Não cumprimento das recomendações; concretização dos riscos indicados na inspeção.
<b>Monitoramento da Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio</b>	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações constantes na Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio – 2020 (PAe. 0007206-43.2020.4.01.8005).	Gestão ineficiente da frota de veículos, dos materiais e bens móveis da SJDF.

Ação de Auditoria	Objetivo	Risco
<b>Implementação a gestão de riscos no âmbito do Nuaud.</b>	Mapear os principais processos de trabalho do Nuaud para implementar a gestão de risco no âmbito da Unidade.	Exposição a riscos não identificados formalmente e/ou não gerenciados.
<b>Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria 2021.</b>	Prestar contas das atividades de auditoria.	Atraso na elaboração do relatório. Não atendimento às Resoluções CNJ n. 309/2020 e CJF 677/2020.
<b>Elaboração do Plano Anual de Auditoria- PAA/ 2023.</b>	Detalhar as ações e atividades de auditoria a serem executadas no exercício seguinte	Atraso na elaboração do planejamento. Escolha inadequada das ações a serem realizadas.
<b>Elaboração do Plano Anual de Capacitação- PAC-Aud/2023</b>	Propor ações de capacitação a partir dos temas das auditorias previstas no PAA	Servidor desprovido de capacidade técnica para trabalho específico.

### ANEXO 3 – PAA 2022

#### RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO NUAUD NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021

Atividades	Descrição
<b>Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo CNJ</b>	Avaliação de conformidade quanto à aderência à Resolução CNJ 401/2021, bem como a realização de testes nos sistemas em uso (internet e intranet), verificação do grau de dificuldade dos usuários internos quanto ao acesso aos sistemas disponibilizados para uso cotidiano no desempenho das atividades laborais.
<b>Auditoria dos Contratos de Cessão de Mão de Obra</b>	Avaliação operacional e de conformidade.
<b>Monitoramento da Auditoria de Patrimônio de 2020</b>	Monitoramento das respostas apresentadas pelas unidades envolvidas
<b>Auditoria de conformidade em folha de pagamento</b>	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.

Atividades	Descrição
<b>Verificação diária e atendimento a diligências do TCU: e-Pessoal.</b>	Análise e verificação dos apontamentos do TCU relacionados a impropriedades nos processos de pagamento de pessoal da SJDF, bem como conferência das respostas e dos comprovantes das alegações apresentadas pelo Setor responsável.
<b>Auditoria nas Concessões e Pagamentos de Auxílios a servidores, magistrados e dependentes (PA 0003310-89.2020.4.01.8005)</b>	Verificação da regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde. Monitoramento concluído e processo arquivado (doc. 13239710).
<b>Monitoramento de auditoria de Gestão de Material e Patrimônio - 2020. Fase 1. (PAe. 0007206-43.2020.4.01.8005)</b>	Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações constantes na Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio – 2020.
<b>Emissão de 238 informações/encaminhamentos nos processos analisados pelo Nuaud ou relativos aos ofícios oriundos da plataforma Conecta/TCU.</b>	Análise de conformidade em processos administrativos, manifestação de entendimento em casos concretos, emissão de pareceres, análise de prestação de contas, consultas, etc.
<b>Elaboração do Relatório de Monitoramento 2019 (PAe. 0009423-25.2021.4.01.8005).</b>	Verificação acerca da implementação, ou não, das recomendações do Nuaud pelo setor auditado.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues de Queiroz, Supervisor(a) de Seção**, em 25/10/2021, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 25/10/2021, às 19:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquim de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/10/2021, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 26/10/2021, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14316948** e o código CRC **43458A5B**.

